MANUAL DE ORIENTAÇÃO

Notificação e tratativa dos incidentes relacionados às metas de segurança do paciente

Maria da Conceição Nunes da Silva
Prof. Dra. Cora Franklina do Carmo Furtado

Fortaleza - 2024

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Silva, Maria da Conceição Nunes da
Manual de orientação [livro eletrônico] : notificação e tratativa dos incidentes relacionados às metas de segurança do paciente / Maria da Conceição Nunes da Silva, Cora Franklina do Carmo Furtado. -- 1. ed. -- Fortaleza, CE : Ed. dos Autores, 2024.
PDF

Bibliografia.
ISBN 978-65-01-06046-0

1. Acidentes - Prevenção 2. Pacientes - Cuidados 3. Pacientes - Medidas de segurança 4. Saúde pública 5. Segurança do paciente I. Furtado, Cora Franklina do Carmo. II. Título.

24-212197 CDD-610

Índices para catálogo sistemático:

1. Pacientes : Medidas de segurança : Ciências médicas 610

Aline Graziele Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129

1ª EDIÇÃO

Autoria:
Maria da Conceição Nunes da Silva
Prof. Dra. Cora Franklina do Carmo

Colaboração:
Universidade Estadual do Ceará

MEPGES
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO EM SAÚDE

Este manual foi criado como produto da dissertação intitulada: Construção e evidências de validade de manual de orientações sobre notificação e tratativa dos incidentes relacionados as metas de segurança de pacientes, aprovada por uma banca examinadora, para o Mestrado Profissional em Gestão em Saúde da Universidade Estadual do Ceará - MEPGES - UECE.2024

Autor(a): Maria da Conceição Nunes da Silva

Orientador(a): Profa. Dra. Cora Franklina do Carmo Furtado

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO 03

2 SEGURANÇA DO PACIENTE 04
Conceito 04
Núcleo de Segurança do Paciente 04

3 METAS DE SEGURANÇA DO PACIENTE 05
Conceito 05
Identificação correta 06
Comunicação efetiva 06
Melhorar a segurança dos medicamentos 07
Cirurgia segura 07
Higienização das mãos 08
Reduzir o risco de lesões por pressão e quedas 09

4 NOTIFICAÇÕES 10
Conceitos 10
Como notificar um evento? 11
Formulário de notificação 12

5 CLASSIFICAÇÃO DOS EVENTOS 13
Fluxograma 14
Classificação dos eventos por grau 15

6 REFERÊNCIAS 16

1.
APRESENTAÇÃO

O manual de orientações sobre notificação e tratativa dos incidentes relacionadas as metas de segurança do paciente surgiu de uma inquietação ao que se refere a promoção da segurança do paciente em ambiente hospitalar destacando um conjunto de estratégias destinadas a promover a melhoria da qualidade dos cuidados de saúde prestados e, portanto, a saúde do paciente. O manual aborda de uma maneira didática as ferramentas de gestão da segurança do paciente como eixo transversal para a formação dos profissionais de saúde, aumentando a qualidade da equipe e melhorando a assistência à saúde. Boa leitura!

2. SEGURANÇA DO PACIENTE

Conceito

A Organização Mundial da Saúde (OMS) define “segurança do paciente como a redução do risco de danos desnecessários associados à assistência à saúde a um mínimo aceitável” (BRASIL, 2013). Isso implica a prevenção e o controle de riscos, bem como a minimização de erros e danos aos pacientes durante a prestação de cuidados de saúde (WHO, 2009).

Núcleo de Segurança do Paciente

A Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 36/2013 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) estabeleceu as diretrizes e ações que os hospitais e outras instituições de saúde no Brasil devem adotar para promover a segurança do paciente. Uma das importantes determinações dessa resolução é a criação do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) nos hospitais. O NSP é uma estrutura organizacional criada com o objetivo de promover, coordenar e monitorar as ações relacionadas à segurança do paciente no ambiente hospitalar.

3.
METAS DE SEGURANÇA DO PACIENTE

Conceito

O Núcleo de Segurança do Paciente em conformidade com a Portaria 529/2013 que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente e a RDC 36/2013, que institui as Ações para Segurança do Paciente, adota como escopo de atuação para os eventos associados à assistência à saúde, as Seis Metas da Organização Mundial da Saúde - OMS. Estas metas estão traduzidas nos 6 Protocolos de Segurança do Paciente publicados nas Portarias 1377/2013 e 2095/2013.

Meta 1 - Identificar os pacientes corretamente

• Garantir que o paciente seja identificado corretamente antes de qualquer procedimento ou administração de medicamentos

Dados do Paciente

Nome: Nacimento: / /
Nome da Mãe:
Registro: Origem:
Data de admissão:

Meta 2 - Melhorar a efetividade da comunicação entre os profissionais

• Promover uma comunicação clara e precisa entre os membros da equipe de saúde e o paciente, evitando erros de comunicação

Meta 3 - Melhorar a segurança de medicações de alta vigilância

• Garantir que os medicamentos sejam prescritos, dispensados e administrados corretamente, evitando erros de medicação

Meta 4 - Assegurar cirurgia com local de intervenção, procedimento e paciente corretos

• Adotar práticas seguras durante o processo cirúrgico, como a verificação do local correto da cirurgia, a utilização de uma lista de verificação pré-operatória e a prevenção de infecções

Meta 5 - Reduzir o risco de infecções associadas aos cuidados de saúde por meio da higienização das mãos

• Implementar medidas para prevenir infecções hospitalares, como a higienização adequada das mãos, o uso correto de equipamentos de proteção individual e a limpeza adequada dos equipamentos médicos

Meta 6 - Reduzir o risco de lesão por pressão e quedas de pacientes

- Implementar estratégias para prevenir a lesão por pressão em pacientes acamados ou com mobilidade reduzida
- Implementar medidas para evitar quedas e lesões relacionadas, como a utilização de dispositivos de segurança e a identificação dos pacientes em risco

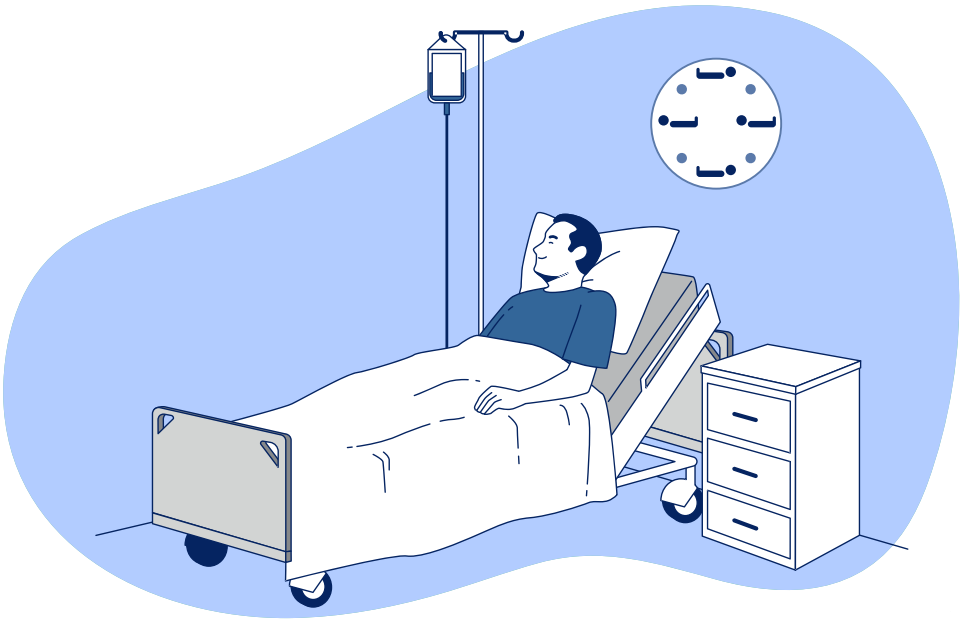

4.
NOTIFICAÇÕES

Conceitos

A) Incidente – é um evento ou circunstância que poderia resultar ou resultou em dano desnecessário para o paciente;

B) Evento – é algo que acontece ou envolve um paciente;

C) Evento adverso ou evento com dano – é um incidente que resulta em danos para um paciente;

D) Evento sem danos – é quando um erro não resultou em um evento adverso para o paciente e a ausência de dano é devida ao acaso ou a circunstâncias atenuantes;

E) Near miss – é um incidente que não alcançou o paciente;

F) Circunstância de risco – é um perigo, agente ou ação com potencial para causar dano.

Como notificar um evento?

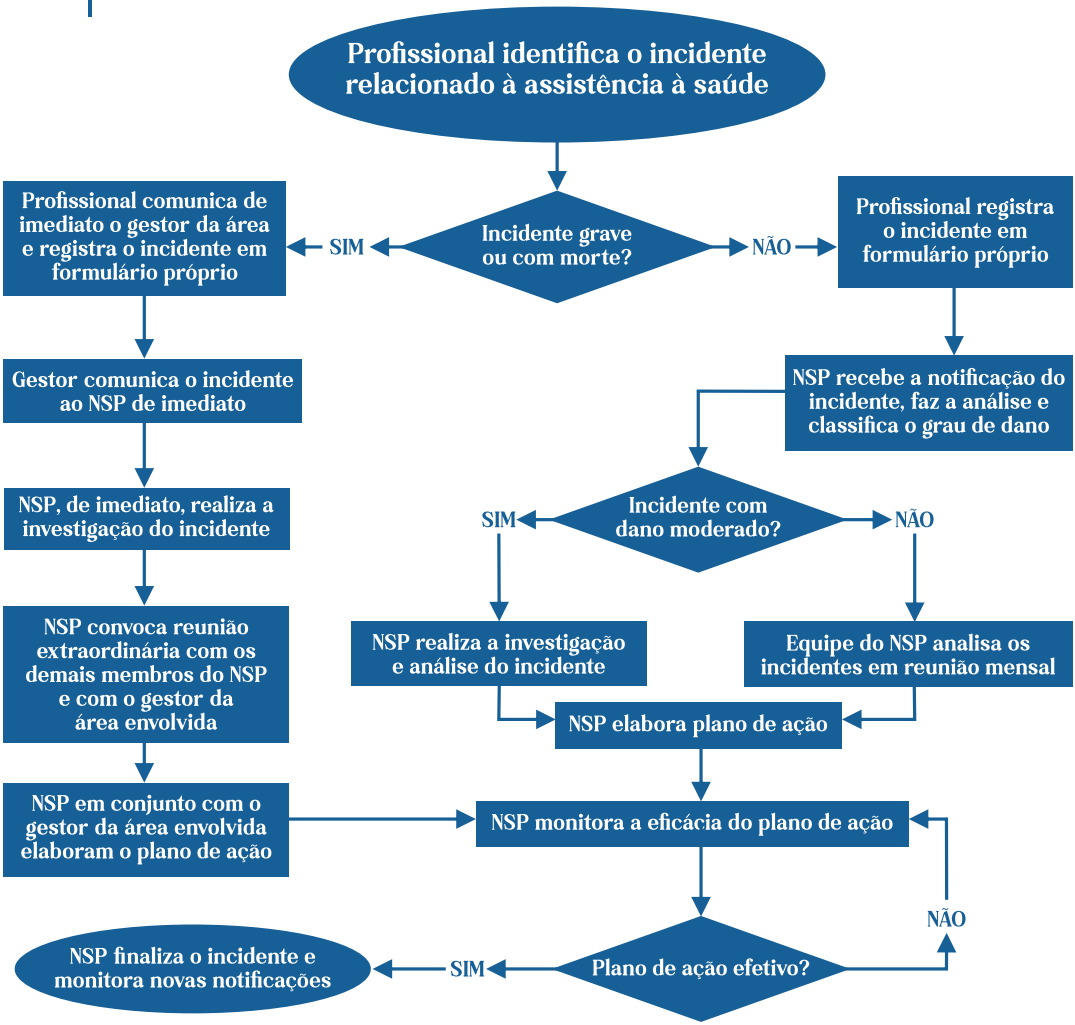

Formulário de notificação

Formulário de Notificação de Incidentes
Núcleo de Segurança do Paciente

Área Notificada: *(área que receberá a notificação)* _____

Data da ocorrência:____/__ _ /_____ Horário:____:___ Iniciais do paciente: _____ __

Tipo de Incidentes:

( ) Extravio de documentos	( ) Falha na comunicação
( ) Falha na identificação do paciente	( ) Fuga/ Evasão
( ) Falha na medicação	( ) Queda
( ) Risco de Suicídio	( ) Outros:_____
( ) Estrutura	

Descrição detalhada do incidente: *(descreva o incidente contendo dados relevantes para analisar o incidente)*

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

Ação Imediata: *(Descreva quais foram as ações tomadas de imediato para resolver o incidente)*

_____ _____
_____ _____
_____ _____

5. CLASSIFICAÇÃO DOS EVENTOS

A classificação dos eventos por grau de dano é uma abordagem para avaliar a gravidade de incidentes em diferentes contextos, como segurança, saúde e meio ambiente. Este método categoriza eventos em diferentes níveis, atribuindo graus crescentes de dano para refletir a extensão dos impactos. Na descrição apresentada no quadro, utilizamos esse sistema para avaliar e categorizar eventos. Essa classificação fornece uma base clara para a compreensão da gravidade dos incidentes, orientando a tomada de decisões, a implementação de medidas corretivas e o desenvolvimento de estratégias de prevenção, visando sempre a segurança e o bem-estar.

Fluxograma

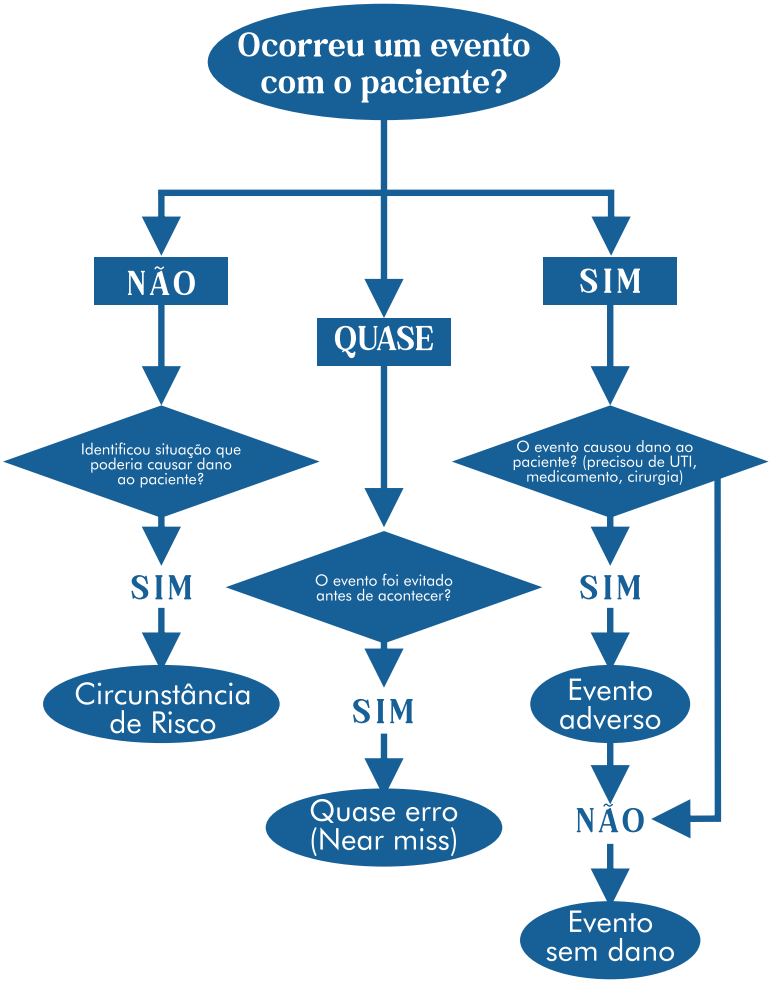
Ocorreu um evento com o paciente?
NÃO
QUASE
SIM
Identificou situação que poderia causar dano ao paciente?
O evento foi evitado antes de acontecer?
O evento causou dano ao paciente? (precisou de UTI, medicamento, cirurgia)
SIM
SIM
SIM
Circunstância de Risco
Quase erro (Near miss)
Evento adverso
NÃO
Evento sem dano

Classificação dos eventos por grau

Grau de dano	Definição	Notificação	Prazo para notificar
Nenhum dano ou sem dano	A consequência no paciente é assintomática ou sem sintomas detectados e não necessita de tratamento	Não	Não necessário a notificação à NOTIVISA
Leve	A consequência no paciente é de sintomas leves, perda de funções ou danos mínimos ou intermediários de curta duração, sem intervenção ou com uma intervenção mínima requerida	Não	Não necessário a notificação à NOTIVISA
Moderado	A consequência no paciente é sintomática, requerendo intervenção (procedimento suplementar e terapêutica adicional) com aumento na estadia, danos permanentes ou em longo prazo ou perda de funções	Sim	NOTIVISA: até o 15º dia útil do mês
Grave	A consequência no paciente é sintomática, requerendo intervenção para salvar a vida ou grande intervenção médico/cirúrgica, encurtando a esperança de vida ou causando grandes danos permanentes ou em longo prazo e perda de funções	Sim	NOTIVISA: até o 15º dia útil do mês
Óbito	No balanço das probabilidades a morte foi causada ou antecipada em curto prazo, pelo incidente	Sim	NOTIVISA: até 72 horas após o ocorrido

6. Referências

ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Nota Técnica n° 05/2019.** Orientações gerais para a notificação de eventos adversos relacionados à assistência à saúde. Brasília: ANVISA; 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução – **RDC/ANVISA nº 36, de 25 de julho de 2013.** Brasília, DF, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 1.377, de 09 de julho de 2013.** Aprova os Protocolos de Segurança do Paciente. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013.** Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP). Diário Oficial da União. Brasília, p. 43, 2 abr 2013a.

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo integrante do Programa Nacional de Segurança do Paciente. **Protocolo para Cirurgia Segura;** 2013b. Disponível em: < https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/>.

BRASIL.Ministério da Saúde. Protocolo integrante do Programa Nacional de Segurança do Paciente. **Protocolo Prevenção de Quedas;** 2013c. Disponível em: < https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo integrante do Programa Nacional de Segurança do Paciente. **Protocolo para Prevenção de Úlcera Por Pressão;** 2013d. Disponível em: < https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Documento de referência para o **Programa Nacional de Segurança do Paciente** / Ministério da Saúde; Fundação Oswaldo Cruz; Agência Nacional de Vigilância Sanitária. –Brasília : Ministério da Saúde, 2014.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). **Clean Care is Safer Care** [Online], 2009. Disponível em: https://www.who.int/teams/integrated-health-services/infection-prevention-control. Acesso em: 02 jan. 2024.

REGISTRO DIREITO AUTORAL

CBL Câmara Brasileira do Livro

CERTIFICADO DE REGISTRO DE DIREITO AUTORAL

A Câmara Brasileira do Livro certifica que a obra intelectual descrita abaixo, encontra-se registrada nos termos e normas legais da Lei nº 9.610/1998 dos Direitos Autorais do Brasil. Conforme determinação legal, a obra aqui registrada não pode ser plagiada, utilizada, reproduzida ou divulgada sem a autorização de seu(s) autor(es).

Responsável pela Solicitação:
Maria da Conceição Nunes da Silva

Participante(s):
Maria da Conceição Nunes da Silva (Autor) | Cora Franklina do Carmo Furtado (Autor)

Título:
MANUAL DE ORIENTAÇÃO: Notificação e tratativa dos incidentes relacionados às metas de segurança do paciente

Data do Registro:
04/07/2024 12:11:01

Hash da transação:
0x3abceb33a8bbf5da7797571ae0e9d7f1d67c2b3e85a702ccf082cb5af482e682

Hash do documento:
4f5c2fb37aae9a063527e17820a2921963bd90b9e28cf8dff895c970413a2763

Compartilhe nas redes sociais

clique para acessar a versão online

MEPGES

Mestrado Profissional em Gestão em Saúde